



DECRETO Nº 2.823 de 13 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

Antonio Eduardo Marçon Nogueira, Vice-prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso III do art. 9º da Lei Municipal 3.685/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na dotação do orçamento vigente:
010216.1030100172.024.339039/00127 - Outros Serviços de PJ
Emenda Parlamentar Deputado Marcos Pereira- Nº da Proposta
36000382453202100.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigos 1º terá como fonte de recurso o proveniente de previsão de excesso de arrecadação na rubrica da receita 1.7.1.8.03.1.1.08/39 - Transferências Recursos SUS - MAC.

Casa Branca, 13 de agosto de 2021.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
VICE PREFEITO no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL